



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 159/2014

PROJETO DE LEI Nº 96/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.614,27”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 158/2014, que insere o Projeto de Lei nº 95/2014, o qual **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.614,27”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A presente Proposição pretende restituir recursos advindos do Programa referentes ao exercício anterior, conforme previsto na cláusula nona, do Convênio nº. 743753 firmado em 02 de julho de 2010 com o Ministério da Cultura.

Com a implantação do Programa Mais Cultura no Município de Bento Gonçalves — Ação Agentes de Leitura do convênio referido, visava oferecer às famílias, preferencialmente oriundas do Programa Bolsa Família, atividades relacionadas ao estímulo à leitura, à dinamização de acervos e de práticas leitoras compartilhadas, bem como ação cultural como estratégia para inclusão social e desenvolvimento humano.

Na época, o Ministério da Cultura repassou o valor de R\$ 91.614,16 (noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos) ao Município. Porém, desse valor, foi utilizado somente R\$ 999,89, tendo o restante que ser restituído, conforme previsto no convênio.

Diante do exposto, este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.07.2014
ÀS 15:10.....Horas
Ass.:Moacir Camerini


Vereador **MOACIR CAMERINI**
Membro Efetivo